DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Reunião Ordinária	**REUNIÃO Nº: 0605/16**		**DATA: 14/06/2016**
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	**INÍCIO: 10h11min**	**TÉRMINO: 12h10min**	**PÁGINAS: 43**

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Ex-Secretária Executiva da Câmara de Comércio Exterior — CAMEX, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.
SUMÁRIO
Tomada de depoimento. Deliberação de requerimentos.
OBSERVAÇÕES
Houve intervenções ininteligíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Declaro abertos os trabalhos da 22ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Expediente.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Comunico ao Plenário que o Presidente deste colegiado, o Deputado Pedro Fernandes, encontra-se em missão oficial autorizada, razão pela qual coube a mim presidir os trabalhos da presente reunião.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a realização de audiência pública e deliberação de requerimentos.

Audiência pública.

Iniciaremos agora a audiência pública para a tomada de depoimento da Sra. Lytha Battiston Spíndola, que comparece perante este Colegiado na condição de investigada, a quem convido para tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Os Deputados interessados em interpelar a depoente deverão inscrever-se na mesa de apoio da secretaria da Comissão.

A Sra. Lytha Battiston Spíndola foi convocada em virtude da aprovação do Requerimento nº 177, de 2016, dos Deputados Carlos Sampaio, Bruno Araújo, Eduardo Cury, Marcus Pestana, Izalci e Nilson Leitão, e do Requerimento nº 246, de 2016, do Deputado Alexandre Baldy.

Comunico aos Srs. Parlamentares membros deste Colegiado que o Supremo Tribunal Federal, por meio do Ofício nº 5.923, de 2016, expediu o Habeas Corpus nº 134.245 em favor da Sra. Lytha Battiston Spíndola, por meio do qual foi concedido à convocada o direito ao silêncio, à assistência por advogado, de não ser submetida ao compromisso de dizer a verdade ou de subscrever termos com esse conteúdo e de não ser submetida a qualquer medida privativa de liberdade ou restritiva de

direitos pelo exercício dessas prerrogativas constitucionais-processuais, cujo inteiro teor encontra-se publicado na página da Comissão.

Vou passar a ler o perfil da depoente.

Situação: Caso das Medidas Provisórias. Lytha Battiston Spíndola foi denunciada, juntamente com os seus filhos, Vladimir Spíndola Silva e Camilo Spíndola Silva, no processo relativo à compra de medidas provisórias.

Segundo as autoridades, Lytha Spíndola recebeu, em 2010, um total de 506.790 reais em propina por intermédio do escritório de advocacia Spíndola Palmeira Advogados, do qual seus filhos são sócios. Outros 913.301 reais foram recebidos em 2011 e em 2012, por meio da Green Century Consultoria Empresarial — outra empresa de titularidade dos filhos de Lytha Spíndola —, totalizando 1 milhão e 420 mil reais.

Ainda segundo as autoridades, Lytha Spíndola se deixou corromper por Mauro Marcondes, José Ricardo da Silva e outros para patrocinar interesses da indústria automobilística na venda de uma medida provisória que prorrogou incentivos fiscais, tendo, inclusive, atuado na Casa Civil, a fim de evitar veto a emedas de interesse do setor.

Lytha Battiston Spíndola é Auditora Fiscal da Receita Federal aposentada; ex-Secretária Adjunta da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; ex-Secretária Adjunta da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, de 1995 a 1999; ex-Secretária de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de 1999 a 2003; ex-Secretária Executiva da Câmara de Comércio Exterior — CAMEX; ex-Consultora de Assuntos Tributários do Fundo Monetário Internacional, nos anos de 2003, 2004 e 2005; ex-Adida Tributária e Aduaneira da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos, entre os anos de 2005 e 2007; ex-Assessora Especial da Casa Civil; Mestre em Economia pela Universidade de Brasília.

Passo a palavra à Sra. Lytha Battiston Spíndola, para suas considerações iniciais, por até 20 minutos.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Bom dia a todos. É com muito respeito e consideração que eu atendo à convocação dos senhores aqui. Queria começar agradecendo à Presidência por ter remarcado a data deste meu

depoimento, em virtude de viagem que tive na semana passada, e dizer que estive aqui várias vezes para debater vários temas técnicos ao longo da minha carreira. Sempre atendi aos convites desta Casa para debater assuntos das áreas em que trabalhei. Fui assessora, também aqui, no período da revisão constitucional. Ajudei nos trabalhos desta Casa. Então, tenho alguma familiaridade aqui e sou testemunha da importância do trabalho que está sendo feito pelos senhores neste momento. Mas queria dizer que também venho aqui desta vez bastante constrangida pela condição e pela denúncia que pesa sobre mim. Gostaria de dizer aos senhores que o momento processual meu é um momento delicado, está próximo à sentença, eu estou em fase de alegações finais. Portanto, em virtude do momento e da própria recomendação dos meus advogados, eu não deveria me manifestar, porque pode ter prejuízos para a minha defesa de fato. Mas eu gostaria de deixar algumas palavras e de dizer algumas coisas, porque a minha vontade de colaborar com a investigação que os senhores fazem é muito grande. Infelizmente, não trabalhei nessas medidas provisórias objeto dessa investigação. Nunca trabalhei nessas medidas provisórias. No período em que eu estava na CAMEX, eu estava envolvida com temas de comércio exterior, eu trabalhava com negociações internacionais. Estive aqui à época da negociação do contencioso do algodão, que foi uma das maiores vitórias brasileiras nessa matéria no âmbito da OMC. Trabalhei, enfim, em temas árduos do MERCOSUL, disputas comerciais que o Brasil enfrentava. Estive várias vezes nessa área. No meu último ano de trabalho, sim, eu fui à Casa Civil. Naquele momento, fui para a assessoria econômica. Eu já estava planejando me aposentar, mas faltava um tempinho para isso. Então, eu deixei os cargos públicos que havia ocupado durante os 30 anos da minha carreira de servidora pública e fui ser assessora. Na condição de assessora, qual era o meu trabalho? Eu fazia relatórios, buscava informação, resumia temas, estudava temas que o chefe da assessoria me solicitava. E num desses pedidos que ele fez... De quase todas as matérias legais que entravam em votação, ele me pedia que fizesse um resumo do conteúdo, e, se eu tivesse alguma consideração, opinião, sugestão, alerta sobre aquelas matérias, que então eu fizesse também. De fato, uma das medidas provisórias que tramitou à época foi a Medida Provisória nº 512, e eu fiz um *e-mail*. Eu fiz um *e-mail* onde eu resumo a medida para ele. Eu estudei. Quando ele pediu,

eu falei *"ó, me dá um tempinho"*, porque eu não estava por dentro dessa matéria. Eu estudei essa matéria. A matéria é pública. A medida provisória já tinha passado no Congresso, era uma matéria absolutamente pública, a que todo mundo tinha acesso. E eu fiz esse resumo e o mandei para o meu superior hierárquico. Esse resumo meu não foi encaminhado à Presidência para efeito de decisão, porque a assessoria econômica não estava dentro da estrutura hierárquica da Casa Civil, não era um dos órgãos que se manifestavam sobre essa matéria. Nós não tínhamos sequer acesso ao sistema eletrônico, onde essas comunicações, esses pareceres, as notas das áreas técnicas eram juntadas. O sistema, o SIDOF, e os sistemas que registram a tramitação de medidas provisórias no âmbito do Poder Executivo comprovam que essas matérias sequer passaram pela Assessoria Econômica, local onde eu trabalhava à época. Com um pouquinho mais de detalhe, para os senhores entenderem, quando disseram que eu fazia *lobby* para medida provisória, à época da denúncia, a primeira acusação é de que eu teria atuado na Medida Provisória nº 471, quando eu estava na CAMEX. Meus sigilos foram quebrados. Todos. Não foi encontrada uma única manifestação minha sobre a matéria. Tanto que a denúncia evoluiu: no segundo momento, a denúncia nem falava mais na minha participação na Medida Provisória nº 471. Foi ela que deu ensejo a busca e apreensão, foi ela que deu ensejo, enfim, à divulgação das notícias. Eu fiquei sabendo da acusação pelo *Jornal Nacional*, para a minha surpresa absoluta. Realmente eu não conseguia entender o que tinha acontecido. Então, a denúncia se originou baseada num suposto *lobby* que eu teria feito na 471. Na absoluta falta de prova de qualquer envolvimento meu com essa medida, a acusação, então, mudou. Falou: *"Não, achamos um e-mail dela da Medida 512"*. E aí a acusação passou a dizer que eu teria trabalhado... Porque a 512 não beneficiou as empresas. Então, como não houve benefício, que eu teria trabalhado para que a emenda de interesse delas não fosse vetada. Bem, qual é o vínculo? Eu não tenho qualquer vínculo com nenhum dos outros demais investigados e já condenados nesse processo. A maior parte deles eu nem conheço, nunca sequer vi. E é unânime. Em todos os depoimentos que eles deram, ao longo desse processo, eles reconheceram também que não me conheciam, que nunca tiveram contato comigo. A única pessoa que eu conhecia era o Mauro Marcondes, desde a época em que eu, lá atrás, trabalhei na Receita. Ele

era da ANFAVEA — foi Diretor da ANFAVEA por 30 anos. Sim, eu o conhecia. Quais são os dois documentos que juntam ao processo que falam da minha ligação com o Mauro Marcondes? Um *e-mail* de cumprimentos por aniversário e uma mensagem de cumprimentos pela posse na Assessoria da Casa Civil. Quando a gente é nomeado para um cargo público, a gente recebe dezenas desses *e-mails*. Eu acredito que os senhores também recebam quando são eleitos, enfim, quando são agraciados de alguma maneira. São esses dois *e-mails*. Não há mais nada. O próprio Mauro Marcondes, em seu depoimento, disse que eu jamais trabalhei... Ocorre que meus filhos têm um escritório de advocacia há mais de 15 anos, e eles prestaram um serviço, noutro assunto, para o Mauro, um assunto de CARF específico. Trabalharam para o Mauro. Não há uma transferência financeira dos meus filhos para mim. As empresas deles são independentes da minha. Não faz sentido. Meus filhos têm 15 anos de profissão, não são advogados iniciantes. Estão aí trabalhando há tanto tempo. E mais: não há contemporaneidade nos pagamentos. Na primeira acusação, falaram que eu tinha feito *lobby* na Medida Provisória nº 471. Foi mais ou menos na mesma época que meus filhos tiveram esse contrato e receberam os pagamentos. Depois abandonaram a 471 e falaram na 512, o que já foi quase 2 anos depois. Então, meus filhos receberam, 2 anos antes, por uma coisa que me beneficiou, porque eu já sabia que, 2 anos depois, eu trabalhei para não haver um veto a uma medida provisória que, afinal, não beneficiou nenhuma das empresas que contrataram. Enfim, eu teria muita vontade de me defender, de abrir e falar com os senhores tudo o que eu pudesse. Eu acho que eu poderia dar vários depoimentos sobre vários temas. Fui estudiosa de temas de incentivos no passado. Publiquei artigos, participei de vários debates. Gosto da matéria comércio exterior, gosto da matéria, de debater eficiência econômica. Liderei grupos de facilitação de comércio, desburocratização de matéria tributária. Escrevi bastante sobre isso — é uma matéria de que eu gosto. Estou às ordens para debater com os senhores. Agora, com relação ao meu processo, realmente eu não posso colaborar muito. Primeiro, porque eu nunca participei de nenhum debate de nenhum processo de trabalho relacionado às medidas provisórias do setor automotivo. Nunca trabalhei nas áreas responsáveis que cuidavam disso, sempre estava em outras áreas. Fiz um único *e-mail*, com o resumo para o meu superior hierárquico. Só isso. Por conta

do momento processual que eu estou vivendo e por conta da recomendação dos meus advogados — ate peço perdão a eles, se falei demais aqui —, mas, em respeito, em consideração aos senhores, eu gostaria de acrescentar um pouco dessas informações. Muito obrigada. Agradeço. E permanecerei silente em relação ao tema objeto da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Na sequência, como o Relator não se encontra presente, eu vou conceder a palavra aos autores dos requerimentos por 10 minutos.

Eu convido o Deputado Carlos Sampaio. *(Pausa.)* Não está presente.

Deputado Bruno Araújo. *(Pausa.)* Não está presente.

Deputado Eduardo Cury. *(Pausa.)* Também não está presente.

Deputado Marcus Pestana. *(Pausa.)* Também não está presente.

Deputado Izalci Lucas, eu lhe concedo o tempo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Obrigado, Presidente.

Primeiro, eu quero cumprimentar a nossa depoente, que trabalhou na Receita Federal por muito tempo e também na Casa Civil, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Na prática, Lytha, às vezes somos usados. Essas medidas provisórias que foram citadas no processo foram votadas aqui na Câmara. E, muitas vezes, nós mesmos os Deputados votamos sem saber o que está por trás disso. Aqui se vota muito o chamado “jabuti” ou “submarino”, essas coisas, que são matérias que são introduzidas em medidas provisórias ou até em projetos de lei, e muitas vezes achamos que é algo bem-intencionado, mas por trás disso existem segundas intenções.

É evidente que vivemos um momento de desconfiança muito grande. É geral. Ainda mais na área pública, seja Deputado, seja o Executivo. Vivemos sob ameaças e suspeição muito grandes. Eu particularmente, que participei da CPI da PETROBRAS, da CPI do Cachoeira, pude perceber que esse Governo de fato aparelhou o Estado e fez uma coisa sistemática, sistêmica, organizada no sentido de saquear os cofres públicos, como fez com a PETROBRAS.

Eu tive a oportunidade, na CPI da PETROBRAS, de interrogar a Kodama, que é uma doleira, e ela deixou muito claro que uma medida provisória de 2006 que foi

encaminhada para esta Casa tinha como objetivo facilitar realmente a importação e a exportação e que depois acabou gerando essas facilidades todas de remessa de recursos para o exterior. Empresas de material de construção importando ou exportando material de tecnologia; açougue, que não tem nenhum vínculo com o material, o físico-financeiro, do financeiro com o produto. Ela disse claramente que foi feito exatamente para atender aos interesses da quadrilha.

Depois, no caso do Cachoeira, um grande empresário disse o seguinte: que não financiaria mais nenhum Deputado ou Senador, que não investiria mais na campanha de ninguém porque ficava mais barato atuar diretamente no Executivo, através do Ministro ou através do Secretário Executivo, ou seja, corromper no Executivo. E agora, nesse episódio da 471, da 512 e outras, percebemos também que houve interferências políticas e negociações com relação aos benefícios da indústria automobilística, com envolvimento político inclusive. E os Deputados são envolvidos na aprovação, às vezes até com relatoria. O nosso Deputado Aleluia, da CPI, foi Relator de uma delas. Às vezes se aprova na maior das boas intenções, e por trás existem outros Parlamentares ou até pessoas do Executivo que negociam.

E estamos passando por um momento em que estamos tentando regulamentar a profissão de lobista. Precisamos deixar muito claro o que é realmente o *lobby* e o que é realmente tráfico de influência. No Brasil, nos últimos anos, principalmente neste Governo, tem-se usado muito o tráfico de influência. Basta ver os depoimentos, basta ver os repasses que foram feitos para pessoas do Governo.

Então, diante da sua colocação, hoje realmente tenho dúvida. Acho até que V.Sa. não tem a participação direta. Até acredito nisso. Agora, que V.Sa. pode ter sido usada, é possível. E vou dizer por quê. Exatamente pela participação de V.Sa. e da própria Casa Civil. Existem aqui centenas de denúncias de medidas provisórias e projetos de lei que envolvem a participação do Executivo: o caso de Gilberto Carvalho; de Senadores; do próprio Lula, através do filho dele, que recebeu realmente participação — neste episódio inclusive; ele recebeu 2 milhões e meio dos escritórios.

Eu indagaria, mas V.Sa. já esclareceu. A dúvida aqui era sobre o pagamento dos filhos de V.Sa. Mas V.Sa. disse muito bem: eles receberam, provavelmente

prestaram o serviço no CARF, e de fato a emenda que foi aprovada, Presidente Hildo, beneficiou a Ford, e não a Mitsubishi e o Grupo Caoa, o que ocorreu posteriormente. De qualquer forma, a redação que foi dada praticamente extinguiu ou anistiou uma dívida de um auto de infração de aproximadamente 3 bilhões da indústria automobilística. Então, V.Sa. estava com boa intenção, mas alguém poderia estar praticando, como praticaram nesse episódio, tráfico de influência.

Eu perguntaria: nessa passagem de V.Sa. pela CAMEX, que é do Ministério da Indústria, Comércio... Nós temos depoimento, já em delação premiada, de que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio também era um balcão de negócios, através de Fernando Pimentel, que está sendo acusado — e há delação sobre isso. Além de Fernando Pimentel, o antecessor. Eu perguntaria até se V.Sa. tem conhecimento, porque o Sr. Helder foi, de certa forma, substituto de V.Sa. E a informação que nós temos é de que José Ricardo é que fez essas indicações, que o indicou para substituí-la. Então, pergunto, primeiro, se V.Sa. tem conhecimento disso, dessa indicação.

Agora, existe um *e-mail* com relação à medida provisória. Eu gostaria de saber qual foi a intenção de V.Sa. quando o encaminhou. V.Sa. encaminhou para o seu filho um *e-mail* em que diz assim... São dois *e-mails*: *"Me envia as suas correções e sugestões. Depois eu vou colocar em formato".* Foi o *e-mail* encaminhado em 1º de maio de 2011, às 23 horas, de Lytha Spíndola para Vladimir Spíndola, com relação ao objeto da MP 512. Não foi a 471, foi a 512. No texto, no assunto, está isso: *"Me envia as suas correções e sugestões".* V.Sa. pediu ao seu filho para fazer uma sugestão com relação à redação? Era essa uma das perguntas.

A outra: se tem conhecimento de que Helder foi indicado por José Ricardo, um dos...

V.Sa. conhecia Gim Argello? *(Pausa.)* Dra. Lytha, V.Sa. chegou a conhecer o Senador Gim Argello? *(Pausa.)* Anote e depois responda, porque o meu tempo está correndo. Não é, Presidente?

Há um *e-mail* também em que V.Sa. comemora quando ele foi indicado para o Tribunal de Contas: *"Que bom que ele vai para o tribunal".* Tudo bem. É só para saber... Porque, sobre essa medida provisória, há uma denúncia, de um sócio inclusive de José Ricardo, que diz que Gim Argello, Jucá e Renan receberam, cada

um, 15 milhões, para a aprovação dessa medida provisória. Por isso eu estou perguntando qual é a relação no que se refere a isso.

No período em que V.Sa. trabalhou na Casa Civil, viu alguma relação com Gilberto Carvalho, Palocci, a própria Erenice? Eles interferiram em alguma coisa ou chegaram a conversar com V.Sa. sobre essa medida provisória? V.Sa. participou de alguma reunião com relação a isso? E, no caso do repasse dos filhos, eu acho que era o escritório... Acho que V.Sa. não tem conhecimento dos repasses que foram feitos, por que fizeram ou qual foi o processo. Mas alguém comentou, por exemplo, em quais processos os filhos de V.Sa. atuaram no CARF? Inclusive, eles receberam por meio de empresas, não foi diretamente. Há um e-mail dizendo que a empresa Rodrigues repassou o recurso diretamente para eles. Ele mandou para o Mautoni dizendo: *"Olha, neste mês, não passe para a minha conta, passe direto para a empresa Rodrigues".* Rodrigues era outra empresa que prestava serviço para o Mautoni.

Então, eram essas as minhas perguntas. Se houver mais alguma coisa, eu me manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Obrigado, Deputado Izalci.

Com a palavra a Sra. Lytha Battiston Spíndola.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - É, esses fatos estão todos sendo esclarecidos no processo. Como eu já disse aos senhores, o momento processual meu é de alegações finais. Estou, já sou ré, na fase de apresentar as alegações finais, esperando sentença para breve. Então, várias dessas acusações estão devidamente contestadas, comprovadas, por documento. Não foi isso o que aconteceu dentro do processo, mas não cabe, aqui, eu ficar discutindo todos esses processos. Só posso dizer ao senhor... Qual foi a segunda pergunta que o senhor fez? Um esclarecimento que eu acho importante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Se a senhora conhece o Sr. Gim Argello.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Não, não tenho nenhum contato com ele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não conhecia mesmo o Sr. Gim?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Não, não, não. Sei quem é, sou de Brasília, mas, enfim...

O SR. DEPUTADO IZALCI - E a questão do Sr. Helder?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Não, o Helder foi o Ministro que escolheu. Se o outro se vangloriou de ter indicado, eu não tenho conhecimento. Até onde eu sei, quem escolhe esses cargos é o Ministro. E o Ministro, enfim, é que deve ter escolhido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E com relação ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, àquela questão do Sr. José Pimentel?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Não tenho contato nenhum. Nesse período, eu já tinha saído. Eu já estava há mais de 3 anos aposentada quando fui surpreendida por essas acusações. Acho que permaneço, agora, em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Muito bem.

O Relator, o Deputado João Carlos Bacelar, está presente. Concedo a palavra a S.Exa., por 15 minutos, para fazer as colocações e perguntas que julgar necessárias à Sra. Lytha Battiston Spíndola.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Bom dia a todos, ao Sr. Presidente, Deputado Hildo Rocha, e aos Sras. e Srs. Deputados. Sra. Lytha Battiston Spíndola, V.Sa. afirmou à Polícia Federal, em seu interrogatório, que conheceu o Sr. Mauro Marcondes há aproximadamente 10 anos e que não tinha contato com ele. Entretanto, em 13 de Junho de 2012, enviou seus sentimentos pelo fato de ele ter perdido a mãe. Como V.Sa. soube desse fato se não tinha contato com ele?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Eu já respondi um pouco essas perguntas. O senhor não estava presente quando eu falei aqui e, de certa forma, eu já tinha mencionado. Meus únicos contatos com o Dr. Mauro foram dois. Ele me cumprimentou pela posse — desses cumprimentos oficiais que a gente recebe: parabéns pela posse! — e me cumprimentou pelo aniversário. Tem esses dois únicos contatos em todos os meus *e-mails*, que, enfim, foram objeto de quebra de sigilo. Não tem nenhuma outra comunicação com o Dr. Mauro. Num desses *e-mails*, quando respondi, a minha secretária ficou sabendo — porque ela que cuidava desses *e-mails* oficiais de cumprimento, me ajudava nisso — e falou assim: *"Olha,*

eu soube que ele perdeu a mãe". Depois eu fui até ver o pai, a mãe, porque a informação estava até já defasada. Mas, enfim, quando eu agradeci pelo cumprimento lá da posse, eu também aproveitei e falei: Meus sentimentos pela perda. Acho até que foi extemporânea, no caso. Mas eu já... Na minha introdução aqui, eu já fiz diversas considerações. Eu não sei se as demais perguntas já estariam respondidas, mas passo de volta a palavra ao senhor.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. afirmou, em seu interrogatório, que não atuou na Casa Civil nas questões do benefício do regime automotivo. Entretanto, em 1º de maio de 2011, comprometeu-se a enviar a um assessor de Antonio Palocci um quadro sobre as emendas apresentadas à MP 512, de 2010. Como V.Sa. explica esse fato?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Eu vou permanecer em silêncio daqui em diante. Eu já falei também desse assunto no que eu podia, na minha introdução.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Por que V.Sa. pediu ao seu filho Vladimir, por *e-mail*, no dia 1º de maio de 2011, que ele fizesse correções e sugestões nos comentários ao PLC 8, na medida provisória?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Eu vou permanecer em silêncio. Eu já expliquei que eu estudei a medida e fiz um quadro-resumo. Como eu não conhecia a matéria, eu perguntei: *"Está correto ou cometi algum erro?"* Era uma medida pública que tinha sido aprovada no Congresso. Eu tentei fazer um resumo e perguntei: *"Esse resumo meu está certo?"* Foi só isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. não considera que isso caracterizou violação de sigilo profissional?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Não tinha nenhuma medida de sigilo. A matéria era pública, era uma lei aprovada no Congresso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. tem conhecimento de que o seu filho Vladimir elaborou notas descritivas sobre outras medidas provisórias? Em caso positivo, quais?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Meus filhos são advogados e trabalham, há mais de 15 anos. Eu não acompanho os trabalhos que eles prestam. São competentes, dou aqui meu depoimento de que são corretos, trabalham duro e,

há mais de 15 anos, prestam serviços. Eu não sei quais são os serviços que eles prestam.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Por que V.Sa. se manifestou contrariamente ao veto de emendas apresentadas à medida provisória pelo ex-Senador Gim Argello, se anteriormente V.Sa. tinha se manifestado no sentido de que o Ministro da Fazenda era contrário a tais emendas?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Não me lembro disso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. participou a alguém do Governo que seus comentários às emendas da Medida Provisória nº 512, de 2010, foram elaboradas pelo seu filho Vladimir, mais conhecido como Vlad?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Já expliquei: não foram.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. é servidora de carreira, aposentada, do Ministério da Fazenda. Nesse sentido, perguntamos a V.Sa.: qual o efeito do art. 3º da Lei nº 12.407, de 2011, resultante da conversão da Medida Provisória nº 512, de 2010, em processo que se encontra pendente no julgamento do CARF?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. saberia dizer se os Acórdãos 930301666 e 930301667 foram julgados favoravelmente à Ford Motor Company Brasil Ltda., em virtude do art. 3º da lei resultante da conversão da medida provisória?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Não conheço o assunto. Permaneço em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - D. Lytha, a senhora gostaria de uma audiência reservada? Eu parto do princípio da presunção da inocência. Eu, como Relator e na minha vida pessoal, sempre acredito que as pessoas têm o direito a se defender, têm o direito inclusive a não se autoincriminar. Mas aqui seria inclusive um local propício para que a senhora fizesse um depoimento, se fosse o caso até reservadamente, a esses Parlamentares, para tentar dirimir algumas dúvidas que nós temos aqui.

A senhora gostaria de fazer uma audiência reservada com os Parlamentares?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Excelência, como eu disse logo no início, eu teria o maior prazer em colaborar e cooperar com os senhores na medida do que eu pudesse. E eu procurei, nas minhas palavras iniciais, trazer todas as informações que eu poderia, que eu entendo que eu poderia dar e que poderiam ser relevantes e contribuir para os trabalhos que os senhores estão fazendo. Já falei aqui o que estava ao meu alcance falar sobre as matérias.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Mas a senhora está muito evasiva aqui nas respostas e, em muitas delas, até nas mais pertinentes ao tema, a senhora está se reservando o direito de permanecer calada.

Aqui nas oitivas anteriores, inclusive na do Procurador-Geral, do membro do Ministério Público, do Procurador Federal, o Dr. Frederico, e de outras autoridades que por aqui passaram, eles foram muito fortes e contundentes em relação à história da senhora e de seus filhos.

Então, eu pergunto: a senhora não gostaria de contribuir um pouco mais com esta Comissão? Seria importante, porque nós vimos coletando muitas informações ao longo desses quase 2 meses de CPI, e acho que a senhora poderia contribuir um pouco mais, além do que tem feito.

A senhora tem o direito constitucional, eu vou continuar com minhas perguntas, mas, pela forma evasiva das respostas de V.Sa., eu volto a perguntar: não seria prudente fazer uma audiência aqui reservada com os membros desta Casa?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Excelência, eu não tenho conhecimento dessas matérias, além do que eu já falei. Eu, no início aqui — o senhor não estava presente —, pude dizer que nunca trabalhei com medidas provisórias no setor automotivo. Nunca! Nunca! Os meus sigilos foram quebrados. A acusação de que eu teria trabalhado na Medida Provisória nº 471, que foi quando ocorreram os pagamentos para os meus filhos, do Mauro, de uma empresa do Mauro para eles, por outro trabalho... Os meus sigilos foram quebrados. Não foi encontrada uma única palavra, uma única menção, um único contato com os demais investigados ou sobre a matéria automotiva, simplesmente porque eu não trabalhei com isso. Naquela época, eu trabalhava com matérias de comércio exterior e outras matérias. Depois eu expliquei que, posteriormente, na Medida Provisória nº 512, por

conta da quebra do sigilo, baseada na 471, na qual nada se encontrou, encontraram um *e-mail*, onde eu tinha feito um resumo da 512, em atendimento a um pedido do meu chefe. Só isso. Eu não conheço...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu não ouvi. Desculpa.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - A pedido do meu superior hierárquico. Só isso. Não tem...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem era o seu superior hierárquico?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Era o chefe da Assessoria Especial da Casa Civil. Eu era uma das assessoras.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Qual é o nome dele?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Branislav Kontic.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Desculpa?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Branislav Kontic. Então, ele era o chefe da assessoria. Eu tinha menos de 1 mês que estava lá. Ele pediu para eu fazer um resumo da medida. Eu fiz o resumo da medida a pedido dele, só. A Assessoria Especial não pautava decisão da Presidente da República, como eu já disse aqui. Ela tramitava por outras áreas, e isso está comprovado inclusive em sistema SIDOF. Então isso em nada influenciou a decisão. Então, eu trabalhei fazendo esse único resumo da medida, a pedido do meu chefe. Eu não tenho conhecimento da matéria do setor automotivo.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. afirmou que tinha conhecimento de que seus filhos tinham um contrato jurídico com a Marcondes & Mautoni, relativo a uma tema do CARF, mas que não era, em suas palavras, um trabalho de CARF.

O que quer dizer isso? Qual era o tema do CARF específico? O que é um trabalho de CARF? A senhora poderia esclarecer um pouco sobre isso?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Tanto no meu processo quanto no dos meus filhos, nós apresentamos todos esses esclarecimentos, e eu acho que não cabe no momento discutir aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Este Relator considera que a aprovação de emendas à medida provisória que extingue processos milionários no

CARF é um tema do CARF, em nossa interpretação, mas não é um trabalho do CARF. Era a isso que V.Sa. se referia?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Eu não entendi, mas, enfim… Eu não entendi a questão.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu queria saber sobre esse jogo de palavras: o que era trabalho do CARF e o qual era o tema do CARF. Nós estamos aqui, eu sou Relator da CPI do CARF. Eu preciso saber disso aqui, até para que a senhora nos ajude a dirimir... Que a senhora pudesse ser um pouco mais enfática sobre esse tema.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Excelência, eu nunca prestei nenhum serviço para o CARF. Eu não tenho conhecimento desse assunto.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Mas não é isso que consta dos autos.

Por que V.Sa. é citada em um *e-mail* da Cristina Mautoni, como participante de um conselho de negócios integrado pela Marcondes & Mautoni, uma das grandes empresas consultoras de desvios do CARF? Essa empresa que, como já é nítido e notório nesta CPI, foi a empresa que mais burlou o Fisco brasileiro, agenciando pareceres, agenciando agentes públicos. Inclusive os proprietários dessa empresa, quando vieram aqui, eu acho que se enrolaram mais do que ajudaram a CPI.

Então eu gostaria de saber da senhora o que quer dizer esse *e-mail* e se a senhora era participante de um conselho de negócios integrado por essa empresa. O que a senhora tem a dizer sobre isso?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Eu nunca participei disso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - A senhora nunca integrou esse conselho de negócios? *(Pausa.)* Venderam a senhora por aí afora... *(Pausa.)* E qual era a ligação da senhora com a empresa?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Que tipo de relação V. Sa. tinha com o sócio da SGR Consultoria Empresarial, em especial com o Sr. Eivany Antônio da Silva, importante parceiro da Marcondes & Mautoni?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - A senhora confirma que não tinha nenhuma participação?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Confirmo. Eu já falei aqui no início que eu nem conhecia as pessoas.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Ele era da Receita Federal.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Aí eu conheço, o que está doente, mas quem estava na SGR era o filho, que eu nunca conheci. O pai eu conheço daquela época, hoje ele está doente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O.k., Sr. Presidente, eu dou como encerradas as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Obrigado, Deputado João Carlos Bacelar.

Agora concedo a palavra, por 10 minutos, ao Deputado Carlos Sampaio, um dos autores do requerimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, evidentemente...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, quando o Deputado é chamado a falar e não está presente, o Regimento prevê que ele perde a condição. Então eu acho que seja prudente...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu não sabia que perdia a condição de Parlamentar, quando não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vamos ajudar aqui, vamos conceder a palavra...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu estou como autor.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É autor, mas não estava presente.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Somos dois autores. Ele falou primeiro, e eu cheguei em seguida.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, são mais que dois.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - E eu cheguei em seguida.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Só estava presente o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Então, após a fala dele, eu cheguei.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Ele já falou faz tempo.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Portanto, eu continuo como autor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Com a palavra, por 10 minutos, o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, na verdade, eu não tenho perguntas a formular à Dra. Lytha. O meu sentimento, com toda a sinceridade, é de que, a partir do momento em que a quebra de sigilo nada revelou, a partir do momento em que, na MP 512, o papel dela restringiu-se à formatação de um resumo que fora solicitado e a consulta de um filho especialista no tema para ver se havia acertado ou errado, parece-me coisa de uma naturalidade ímpar. Espero que esses fatos sejam esclarecidos nas alegações finais.

Portanto, não tenho nenhuma pergunta a formular a Sra. Lytha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Deputado Marcus Pestana já está presente? *(Pausa.)*

Então, vamos conceder a palavra aos inscritos para o debate.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu queria primeiro começar com uma consideração geral. Há Parlamentares aqui nesta CPI que falam sobre tudo, fazem acusações genéricas e, com isso, na minha opinião, evitam que seja feita a investigação.

Quando alguém faz referência à CPI da PETROBRAS, que lá participou e lança acusações sem nominar, eu queria então, respeitando a memória até onde ela merecer ser respeitada, dizer que o ex-Presidente Nacional do PSDB, Sérgio Guerra foi acusado em delação premiada de ter recebido 10 milhões de dólares para ajudar a enterrar a CPI da PETROBRAS. Então, devagar com o andor.

Aqui foi citado, ainda que de forma tênue, o Deputado Aleluia, que está ao meu lado — no momento, não estava —, como tendo sido Relator de medidas provisórias referentes à instalação e/ou a outras matérias, como prorrogação de contratos com a indústria automobilística. Felizmente, não houve nenhuma

insinuação, mas quem estivesse ouvindo poderia eventualmente ficar com uma dúvida.

Qual é a conclusão disso? Pelo fato de ser Relator, pelo fato de dar opiniões e pelo fato de ser votado aqui, eventualmente alguns podem votar inadvertidamente, sem saber se ocorre ou não, por quem quer que seja, alguma iniciativa dolosa. Mas, quando da última disputa à Presidência da Câmara, nesta Casa, foi dito por mim que aqui nós somos julgados pelo que falamos, pelo que fazemos, pelo que deixamos de fazer e, especialmente, por emendas que apresentamos a medidas provisórias. Os fatos confirmaram, e o *Correio Braziliense,* há cerca 2 meses recuperou, sem até conversar comigo, aquilo que foi dito, e eu repito.

Portanto, posar de vestal aqui no plano individual eu admito; acusar genericamente envolvendo qualquer um, eu quero dizer que estão todos desafiados a fazer esse debate no plano pessoal.

Dito isso, eu queria perguntar para a Sra. Lytha o seguinte: a senhora deu um parecer, a pedido do seu chefe, o que era papel dele e papel da senhora. Até aí, é normal. A informação que eu tenho, mas eu posso estar com a informação errada, é que… Antes disso, pergunto: a senhora disse que o seu parecer não foi adiante. Mas a emenda que beneficiaria a indústria automobilística acabou sendo vetada, independentemente do seu parecer. Confere? *(Pausa.)* A pergunta que eu faço, então, é a seguinte: o seu parecer era pelo veto, pelo não veto ou não se tratava desse tipo de abordagem?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Não se tratava desse tipo de abordagem.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Obrigado.

A segunda pergunta: a senhora se lembra se o Ministério da Fazenda opinava pelo veto ou pelo não veto dessa emenda que beneficiava a indústria automobilística?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Pelo veto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pelo veto. Portanto, a estrutura da Casa Civil acompanhou, ou também deu a sua opinião, possivelmente, para que houvesse o veto. Como a senhora fez…

Já terminou o tempo, Presidente? Eu vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Concedo mais 1 minuto para V.Exa. concluir.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu agradeço.

Pelo que a senhora, então, relatou, no caso dessa Medida Provisória nº 512, e a emenda que beneficiaria a indústria automobilística, aprovada, portanto, pelo Congresso, foi vetada tanto pela iniciativa do Ministério da Fazenda, quanto pela iniciativa da Casa Civil. Como a senhora já relatou, a senhora entendia adequado e alegou outras coisas em outros momentos quanto a outras perguntas.

Eu não tenho tempo, mas também não faria mais nenhuma pergunta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Obrigado, Deputado Arlindo Chinaglia.

A senhora tem algo a responder para o Deputado?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Acho que eu já respondi tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Passo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Lytha, primeiro quero parabenizá-la pela disposição de falar alguma coisa. Pela primeira vez aqui esta arguição não é um monólogo. Ficamos falando, e a pessoa fica só olhando para a nossa cara. Mesmo com a posição de poder não falar, a senhora tentou pelo menos dar a sua versão sobre os fatos. Inicialmente, parabéns por isso.

Nós temos a convicção de que esta Comissão, para quem é inocente, para quem não está envolvido, é um grande instrumento para poder falar e para que possamos entender um pouco as coisas, porque não é fácil, é muito complexo. E às vezes as pessoas podem estar sendo acusadas indevidamente. Então, acho que aqui é um palco para que as pessoas possam se defender. Ninguém é convocado aqui apenas para ser achacado. As pessoas também podem vir aqui e aproveitar este momento para clarear as coisas. Então, primeiro, dou-lhe os parabéns.

Muitas das coisas que falamos são repetitivas, já foram colocadas. A única das informações que eu tenho aqui é que, pela investigação, a senhora está sendo ré sobre um repasse de recursos entre 2010 e 2012 através do escritório dos seus

filhos. Já foi dito que faziam consultoria para a Marconi & Mautoni e para outras empresas. A senhora sabe dizer o porquê dessa vinculação?

Os seus filhos trabalham num escritório de advocacia, prestam serviços para as empresas. Talvez os valores que estão sendo colocados sejam muito altos para apenas um escritório de advocacia ou consultoria. Que tipo de consultoria? Por que envolvê-los nesse caso? Nós queremos entender.

Um escritório de advocacia prestar serviço a uma empresa não tem nada de mais. Isso não tem nada de mais. Agora, quando você relaciona datas, escritórios, fatos, começa a montar... Por isso, talvez, a Polícia Federal tenha colocado V.Sa. aqui. Parece que os seus filhos estão sendo convocados também.

V.Sa. disse, há pouco, que não sabe direito quais são os serviços que eles prestam. Mas, nesse caso, especificamente? Pelo que consta, há um repasse de 506 mil reais em 2010 e outro, de 900 reais, totalizando 1,4 milhão em serviços de advocacia e consultoria. Quer dizer, é um valor muito alto. Que serviços foram esses? Se não foi relativo à emenda provisória, foi relativo a alguma coisa, quer dizer, a algum fato que o escritório de advocacia trabalhou. Esse fato tem que existir em algum lugar, em algum tribunal, algum processo que eles defenderam. É isso o que precisamos ter para justificar esse recurso, porque, se não há fato, se não há trabalho prestado, e esse recurso entrou, fica a dúvida.

Não sei se V.Sa. pode responder. Senão, quando eles vierem aqui, vão ser perguntados da mesma maneira. É a única coisa que vejo aqui que pode vincular V.Sa.. Não sei se a senhora pode falar. Se puder, ótimo, porque nos ajuda; senão, quando eles vierem aqui, vamos perguntar também.

Muito obrigado.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Obrigada. Só tenho a dizer e repetir aqui o que eu já falei: eu não tenho nenhuma participação nas empresas dos meus filhos, não recebi qualquer recurso deles, e os meus filhos receberam não foram repasses, foram pagamentos por serviços prestados, não foi só um, e eles devidamente esclarecem isso nos processos deles. Não me cabe falar dos trabalhos que eles prestaram, dos serviços que eles prestaram, dos pagamentos que eles receberam. Só informo que todos os pagamentos foram devidamente feitos por TED

— Transferência Eletrônica Disponível, por transferências bancárias, contabilizados, declarados e devidamente oferecidos à tributação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Com a palavra o Deputado Adelmo Carneiro Leão, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento os meus colegas Deputados e Deputadas e também a Sra. Lytha Battiston Spíndola.

A primeira consideração que quero fazer está correlacionada com as considerações e as reflexões aqui do meu colega, o Deputado Arlindo Chinaglia, da forma que algumas das questões aqui são tratadas.

Aqui, na realidade, temos que fazer perguntas objetivas para tratar de esclarecer fatos e ações que estão em processo de análise de suspeição e não levantar suspeição das pessoas, ou seja, acusar indiretamente pessoas que não estão aqui para se defender.

Eu jamais iria também fazer uma pergunta à Sra. Lytha para tratar dos seus filhos, porque pedir a uma mãe que possa eventualmente fazer uma consideração, qualquer que seja, a não ser de elogio, aos seus filhos, acho que seria pedir demais.

Eu quero apenas perguntar sobre os 74 processos do CARF, os que já foram analisados ou os que estão em análise, em cuja avaliação está previsto um desvio da ordem de 19,6 bilhões de reais. Se V.Sa. tem conhecimento deles, se participou de algum deles, se há alguma acusação sobre a sua pessoa em relação a esses processos que estão em julgamento. Essa é a minha pergunta.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Obrigada, Excelência. Eu nunca trabalhei em nenhum assunto relacionado ao CARF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado, Presidente. Tem realmente a Sra. Lytha a oportunidade de esclarecer algumas questões, e confesso que não consegui entender muito bem ainda o porquê da acusação que a senhora tem recebido em relação a possível assessoramento sobre vetos ou não vetos.

Primeiro, pelo seu currículo, a senhora prestou serviços tanto no Governo Fernando Henrique Cardoso, no Governo Federal foi Secretária-Adjunta da Receita

de 1995 a 1999 — confirma? —, quanto, posteriormente, em outros cargos relacionados a comércio exterior, relacionados à assessoria do Palácio do Planalto, já com a Presidenta Dilma. Essa é a primeira questão que eu queria tentar deixar bem clara: qual a sua relação, digamos assim, político-partidária, se existe ou não, porque a senhora é vendida como sendo uma pessoa da confiança da Presidenta Dilma, e parece-me que a senhora foi da confiança de outros Presidentes da República também.

O segundo aspecto, pelo que a senhora afirmou, quando da pergunta do Deputado Arlindo Chinaglia, pareceu-me, se não entendi mal, que o seu conselho foi na direção contrária à hipótese que é considerada como sendo aquela fruto de uma negociação espúria. Eu quero entender um pouco melhor isso, porque eu não consigo entender como alguém que teria aconselhado numa direção contrária à hipótese do crime é acusado. Para mim, é muito estranho.

O terceiro aspecto é que há a acusação de que a senhora, junto com o Mauro Mautoni, José Ricardo da Silva, Alexandre Paes dos Santos — não vou nem ler a lista toda —, teria sido acusada de converter em leis medidas provisórias que concedessem benefícios fiscais à CAOA e à MMC. Eu queria, se fosse possível, que a senhora esclarecesse também um pouco qual a relação que a senhora tinha, se tinha, com alguma dessas empresas, se teve em algum momento, com alguma dessas outras pessoas que estariam sendo arroladas, e qual a participação dos Senadores Romero Jucá, Renan Calheiros e Gim Argello na suposta influência para a aprovação de medidas provisórias.

Outra questão é que a senhora acabou de responder que não teria tido participação no CARF. No entanto, por que há essa acusação de participação no julgamento do CARF em relação a empresas, como a JBS e Gerdau? Se a senhora não participou, a que a senhora atribui a relação do seu nome sendo associado a julgamentos do CARF em relação a essas empresas? Realmente fica difícil, pelas informações de que até o momento disponho, de entender como é essa relação.

E, para fechar, por que a senhora acha que o seu nome tem sido envolvido em situações com uma natureza tão contraditória quanto à sua atuação, de um lado, com as acusações que têm sido feitas?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Obrigada, Excelência. A sua estranheza é a mesma que eu tenho até hoje e que tive quando soube, enfim, pelo *Jornal Nacional*, da denúncia na qual eu estava envolvida. Eu realmente, nos últimos anos da minha vida, trabalhei em outras áreas, em comércio exterior, não tinha nada a ver com esse assunto, e no último ano fiquei de assessora na Casa Civil, esperando dar o tempo para eu me aposentar, porque eu já estava desacelerando a minha vida de mais de 30 anos no serviço público sem nenhum questionamento, pelo contrário. Até hoje eu tenho dificuldade de entender, sim, confesso que tenho. Eu já cheguei a dizer aqui que a acusação inicial era de eu ter atuado em uma medida provisória, e, depois, com quebra de sigilo, com tudo, por absoluta falta de prova, a acusação muda e passa a ser de que eu atuei foi em outra medida provisória. Mas, espere aí, a outra medida provisória, 2 anos depois dos pagamentos que os meus filhos receberam, então, alguém pagou antecipado, adivinhando que 2 anos depois eu ia... *"Mas essa outra medida provisória também não beneficiou aquelas empresas?" "Não, mas ela tentou que beneficiasse. Não teve sucesso, mas tentou"*. Enfim, o vínculo é como se os meus filhos, que têm mais de 15 anos de profissão, que trabalham, é como se eles fossem fantoches e tudo era para me beneficiar, como se eu recebesse. Não tinha empresa independente, não participava das empresas deles. Quebraram o sigilo, não tem um tostão de transferência, não tem um pagamento deles para mim. Enfim, os meus filhos estão na faixa já de 40 anos. Acho que a gente, chegando anos 40 anos, tem que respeitar a individualidade do profissional. Eu nunca acompanhei os trabalhos que eles faziam. Eu estava ocupada com os meus trabalhos. Eu já estava há mais de 3 anos aposentada. Como o senhor disse, trabalhei para vários Governos, e não foram só esses dois últimos, foram os 30 anos, porque eu tive uma carreira, graças a Deus, muito feliz. Desde que eu entrei no serviço público, não demorou muito tempo, fui assumindo os cargos mais baixos e fui progredindo em áreas distintas no Brasil, no exterior, num Ministério e no outro, no Governo Federal, no Governo Estadual, gostava muito de fazer palestra, de escrever, trabalhei muito em desburocratização tributária, temas que me agradavam muito, temas positivos de comércio exterior. Participei, nesta Casa, de diversos debates sobre reforma tributária, um tema com o qual me envolvia com frequência, gostava dos assuntos mais teóricos, e, no último

ano, fui Assessora da Casa Civil e escrevi um *e-mail* resumindo essa medida provisória. O resto, os vínculos que fizeram, porque uma coisa tem a ver com a outra, porque foi uma coisa que eu trabalhei, um dia eu espero que isso seja esclarecido e a Justiça possa, enfim, fazer jus à verdade dos fatos nas decisões que, em breve, deverão ser tomadas a nossa respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Concedo a palavra, por 5 minutos, ao Deputado Izalci Lucas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, vou fazer uma pergunta e, depois, um esclarecimento. Esteve aqui, numa audiência outro dia, a Sra. Meigan, que é filha do Edson. Ela alegou e fez acusações de um conselheiro que depois esteve aqui também e disse que foi usado. Essa ligação... V.Sa. conhece o Edson e a Meigan? Tem alguma ligação essa relação da família de V.Sa. com esse processo do escritório ou com eles? Conhece o Edson ou tem relação com o Edson e com a Meigan?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Conheço, mas não tenho qualquer relação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem nenhuma relação. Então, Sr. Presidente, eu quero só esclarecer, porque eu acho que houve um mal-entendido aqui. O que eu disse, no início, e vou repetir, e relatei aqui alguns exemplos — acho que o Deputado Arlindo talvez não tenha entendido —, claramente, é o seguinte: eu participei da CPI da PETROBRAS. Na CPI da PETROBRAS, lá com a Sra. Kodama, doleira, nós discutimos a questão da Medida Provisória nº 315. E ela citou e disse categoricamente que essa medida provisória, que flexibilizou a importação e a exportação, facilitou remessa de recurso para o exterior sem a conciliação do físico com o financeiro. Havia material de construção sendo importado e exportado e empresa de material de construção importando material eletrônico sem controle. Disse isso.

Disse também que participei da CPI do Cachoeira, onde um empresário disse: *"Está lá, é só verificar"*. Um empresário disse: *"Olha, nós não vamos investir mais em Deputados e Senadores porque é muito mais fácil investir no Executivo"*. Está no relatório da CPI do Cachoeira. E disse aqui... O Deputado José Carlos Aleluia não estava e parece que deu a entender que eu quis fazer qualquer insinuação. Não, é

que pode ter ocorrido de nós termos sido usados em votações de medidas provisórias, o que é comum. Eu mesmo votei, provavelmente, nessas medidas, favoravelmente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Deputado, eu não fui usado, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não. Eu estou dizendo que nós aqui...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu não fui usado, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu não estou dizendo isso, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu não fui usado até porque eu não fiz nem emenda, Deputado. E acho que a medida provisória ficou muito boa para a Bahia.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu não tenho dúvida de que votaria de novo!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu disse exatamente isso. Eu disse exatamente isso. Nós aqui e até um Relator poderíamos estar sendo usados, porque é comum entrarem aqui emendas e tudo mais. E disse que V.Exa. aqui disse, numa das audiência, que foi Relator. Mas não o acusei, muito pelo contrário. Eu disse exatamente o contrário: que, muitas vezes, o Relator pode estar aprovando, fazendo o relatório e, por trás disso, lá no Executivo, tenha havido alguma negociação. Foi isso o que eu disse. E foi dito aqui. E não foi só o Deputado José Carlos Aleluia, foram vários outros; o próprio Relator do Senado, a mesma coisa.

Eu disse que as medidas provisórias — porque virou hábito nesta Casa; só se vota medida provisória aqui —, de acordo com esses argumentos, podem estar sendo negociadas, como foi agora essa medida provisória. Há acusações de que Senadores teriam trabalhado em cima disso. Foi quando perguntei a ela se ela tomou conhecimento ou ouviu alguma conversa na Casa Civil com relação a isso. E disse também que o filho do ex-Presidente Lula recebeu dessa empresa 2 milhões e meio — depois passou para 10 milhões — com relação a envolvimento em aprovação de medida provisória. É o que está sendo apurado.

Então, foi isso o que eu disse. Eu não insinuei nada contra ninguém, muito pelo contrário. Eu disse que nós aqui podemos estar sendo usados em relação a muitas medidas provisórias que aprovamos. Eu inclusive devo ter votado várias sem saber o que estava por trás disso, no caso dos submarinos e em outras emendas que são apresentadas.

Mas eu quero aqui, Sra. Lytha... Acho que V.Sa. tem razão. Quem poderia esclarecer um pouco mais sobre essa questão seriam os filhos de V.Sa., que prestaram serviço no CARF. E é comum — escritório é para isso mesmo. Acho que, com relação a esse episódio aqui, quem poderia esclarecer sobre essas remunerações não seria V.Sa., até porque V.Sa. não tem que ter conhecimento dos pagamentos feitos — e citei aqui alguns. Muito pelo contrário. Caberia aos filhos de V.Sa. esclarecer, se fosse o caso. Eu não sei se há algum requerimento de convocação deles, mas fatalmente eles vão poder esclarecer melhor sobre essa remuneração que foi feita e que está aqui no processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Obrigado.

Concedo a palavra, por 5 minutos, ao Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sr. Presidente, na verdade, algumas colocações que eu ia fazer já foram feitas. Vou só tentar obter alguns esclarecimentos da D. Lytha.

Eu já ouvi, nesta Casa, algo como isto: *"Aproximar-se de Lula e Dilma é estar querendo apodrecer"*. Ouvi isso de opositores deles.

Não estou conseguindo olhar para V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Gostaria que a Assessoria permitisse a visualização do Deputado Silas.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - A senhora acha que esse estado de acusação em que lhe mergulharam, pelas suas palavras — e, pela falta de indícios mais fortes, podemos até não comprovar verdadeiramente, mas observamos —, foi porque a senhora era próxima da Presidente Dilma? Ou porque a conhecia, ou porque estava trabalhando no Planalto? Já era o início de um programa para dizer que quem se aproximava do Governo Federal estava apodrecendo? A senhora pensa assim?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Excelência, eu nunca tive proximidade. Eu era uma das assessoras de uma assessoria econômica. Eu nem sei responder a isso...

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - A senhora acha que essas acusações que lhe foram imputadas eram para respingar na Presidente Dilma, mesmo sem aproximações, mas trabalhando dentro do Planalto? Elas foram feitas porque a senhora estava dentro do Planalto?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Eu não sei responder, Excelência. Não sei.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - A senhora não sabe responder se eram para respingar na Presidente, se era o início da campanha difamatória que foi levantada contra a Presidente, ou a senhora não sabe responder por que essas acusações lhe foram imputadas, mesmo retirando o respingo da Presidente?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Olha, eu não sei responder por que eu fui envolvida nessa investigação — começa por aí —, se eu nunca trabalhei nessa área.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Se tudo isso, se todo esse mal-entendido um dia for desfeito, no que a senhora disse que acredita, o que a senhora espera do Estado, já que se julga inocente?

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Só justiça. Oportunidade de defesa. Justiça.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Não havendo mais nenhum Deputado inscrito para fazer inquirições, eu concedo a palavra para a Sra. Lytha, para as suas considerações finais.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Bem, eu só queria agradecer à Presidência, à Comissão, a todos os senhores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Eu gostaria que os Deputados permanecessem no recinto, pois, após as palavras da Sra. Lytha, vamos passar para as deliberações.

A senhora pode concluir.

A SRA. LYTHA BATTISTON SPÍNDOLA - Só queria dizer isto: meu muito obrigada a todos.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Passamos agora à deliberação dos requerimentos.

Requerimento nº 373, de 2016, do Sr. Joaquim Passarinho, que requer sejam disponibilizados de forma transparente os julgamentos que estão em pauta no CARF.

Para encaminhar a favor do requerimento, tem a palavra o Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sr. Presidente, uma preocupação nossa, que sempre houve aqui nas discussões, é que enquanto a CPI está caminhando os julgamentos estão sendo feitos. Praticamente não sabemos o que está sendo feito lá. Então, a ideia seria solicitar, pela CPI, a lista dos processos que estão lá — eu sei que são muitos —, pelo menos daqueles que estão pautados para serem votados, para podermos acompanhar aqui e saber o que está ocorrendo no CARF, já que estamos trabalhando tanto sobre esse órgão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Consulto se algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria.

Deputado Arlindo Chinaglia?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Quero encaminhar a favor. Apenas peço licença ao Deputado Joaquim Passarinho, porque eu defendi ideia exatamente igual na reunião administrativa que fizemos. Eu queria pedir, então, que constasse meu nome como coautor, com a concordância do autor.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Com muito prazer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O.k. O Deputado Arlindo Chinaglia subscreve o presente requerimento.

Em votação o Requerimento nº 373, de 2016, do Sr. Joaquim Passarinho.

Os Srs. Deputados que estejam favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 374, de 2016, do Sr. Joaquim Passarinho, que requer sejam enviados a esta Comissão os nomes dos escritórios de advocacia e advogados que atuaram no CARF nos anos de 2004 a 2016.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vou passar a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho, para fazer o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Sr. Presidente, da mesma forma, estamos vendo que o grande problema do CARF é nos escritórios de agregados que ficavam criando dificuldade e vendendo facilidade. Não sei se há esse registro dos escritórios que trabalham por lá, se havia ou se há isso. Estão perguntando, porque dificilmente o Presidente... Pelo menos, quando ele veio à oitiva, o Presidente, ele não sabia de nada. Se houver alguma relação, algum tipo de registro dos escritórios que trabalham lá dentro do CARF, nós gostaríamos de saber também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Consulto se algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria*.(Pausa.)*

Passemos à votação.

Em votação Requerimento nº 374, de 2016, do Sr. Joaquim Passarinho.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 382, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Departamento de Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal forneçam a esta Comissão Parlamentar de Inquérito cópias do inquérito recém-concluído da Operação Zelotes relativo ao caso do Banco Bradesco.

Passo a palavra ao Sr. João Carlos Bacelar, para fazer encaminhamento. S.Exa. é o Relator da CPI do CARF.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, perante tudo o que foi noticiado pela mídia, nós queríamos ter acesso a todo esse processo da Operação Zelotes junto à Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Então,

quanto ao indiciamento, nós queríamos ter acesso, na íntegra, até para enriquecer o nosso relatório, a todo o processo referente ao sistema financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, com relação à conclusão, pelo menos sobre o que temos conhecimento, eu não vi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Vai encaminhar contra a matéria?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu só estou alertando aqui para essa questão, principalmente em relação ao Banco Bradesco e a outras empresas que realmente não tiveram nenhuma participação com esses escritórios. Não houve nenhuma vitória no CARF com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - É bom porque vai esclarecer.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É. Eu acho importante. Agora, eu não sei a conclusão disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Passemos à votação.

Em votação o Requerimento nº 382, de 2016, do Sr. João Carlos Bacelar.

Aqueles que o aprovam continuem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 114, de 2016, dos Srs. Paulo Pimenta e Helder Salomão.

Alguém quer subscrever? *(Pausa.)*

Será subscrito pelo Deputado Arlindo Chinaglia.

Requerimento nº 114, de 2016, dos Srs. Paulo Pimenta e Helder Salomão, que requer seja convidado o Sr. Bráulio Cezar Galloni, Coordenador-Geral de Polícia Fazendária, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, demais pares, naturalmente a iniciativa é de dois outros Parlamentares, mas aqui eu creio que é suficiente para aprendermos qual é a intenção.

O Coordenador-Geral de Política Fazendária, naturalmente, é aquele que coordena, digamos, grande parte da própria arrecadação fazendária, e o CARF é o órgão que, digamos, compõe os vários instrumentos do Ministério da Fazenda. Se

havia dinheiro entrando de um lado, havia um grosso dinheiro saindo de maneira ilegal de outro.

Então, penso que isso é oportuno, no mínimo, para nós entendemos bem a estrutura de funcionamento de arrecadação do Governo Federal e os seus controles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Muito obrigado.

Consulto se algum Deputado deseja caminhar contra a matéria.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Só uma dúvida aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Tenho uma dúvida, porque me disseram que ele estaria sob segredo de Justiça e não poderia responder. A sugestão é que ele seja consultado, antes de se marcar a data, para evitar qualquer impedimento dessa natureza. É só ajustar, porque, pela informação que eu tive, ele estaria sob determinado segredo, que estaria para cair em breve. Ele é o chefe de uma operação que estaria em curso. É só para tentar ajustar a data.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Só para esclarecer, Deputado, como ele é autoridade, ele está vindo apenas como convidado. Aí ele pode marcar, de acordo com a conveniência.

Em votação o Requerimento nº 114, de 2016.

Os Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu vou contar para os outros Deputados que o Deputado Solla botou defeito. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Requerimento nº 132, de 2016, do Sr. Izalci, que requer seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação de Lina Maria Vieira, ex-Secretária da Receita Federal do Brasil, para prestar esclarecimentos.

Passo a palavra ao Deputado Izalci, para encaminhar o Requerimento nº 132, de 2016.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, a Sra. Lina Vieira, ex-Secretária da Receita Federal, pode contribuir muito com relação à questão do CARF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Eu consulto se algum Deputado quer encaminhar contra a matéria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu quero encaminhar contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Deputado José Carlos Aleluia encaminhará contra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Depois de uma excelente audiência que tivemos com Everardo Maciel, uma verdadeira aula de como funciona e quais são as formas em que se pode aperfeiçoar o sistema de arrecadação do Brasil, acho que, conhecendo o perfil da Sra. Lina, não havendo nenhuma acusação contra ela, nós vamos dar um palanque para que se venha aqui discutir política.

Eu não me inclino a votar a favor desse requerimento, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O.k.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só para argumentar.

Por acaso, a Lina foi afastada da Receita Federal, e mudaram inclusive o Regimento para que o Otacílio a sucedesse — tiveram que mudar o Regimento Interno do Conselho. Então, se isso não é motivo... Eu acho que é relevante e importante. Eu pediria o apoio dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Na mesma linha do Deputado Aleluia, o ex-Secretário Everardo Maciel, numa entrevista que deu, nos três primeiros meses — não lembro mais —, a respeito da CPI do CARF, caracterizou o período dessa senhora lá, nas palavras dele, não nas minhas, como que de uma facção sindical tendo ali chegado. E ela, de fato, exerceu ali o poder num período que foi bastante conturbado. Ela pode, da maneira que julgar mais conveniente, inclusive tecer considerações apenas de natureza política.

Então, se é esse o intuito, eu gostaria que se convocasse quem alterou, aqueles que foram os responsáveis. De duas, uma: ou ela tem o que explicar,

porque deve, ou ela também foi omissa quando lá esteve e não apontou as irregularidades que já eram volumosas no âmbito do CARF.

Mas como eu parto do pressuposto de que os autores querem apenas fazer palanque político, eu quero dizer que sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Está bom.

Tem a palavra o Deputado Jorge Solla, para encaminhar contra o requerimento.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Eu queria concordar com o Deputado José Carlos Aleluia e com o Deputado Arlindo Chinaglia. É clara a intenção do autor desse requerimento de criar disputa política, fugindo do tema central desta CPI. Eu acho que o objetivo de ouvir essa senhora não é coerente com a temática aqui colocada e só vai prejudicar o andamento dos trabalhos. É uma forma de tergiversar sobre os assuntos e fazer um palco de disputa político-partidária, como fez o autor desse requerimento em outras iniciativas, o que não é produtivo para o andamento dos trabalhos desta CPI.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Em votação o Requerimento nº 132, de 2016, do Sr. Izalci.

Quem estiver de acordo permaneça como se encontra.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Verificação. Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - V.Exa. ganhou.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Verificação conjunta.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Verificação conjunta.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. não...

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Sr. Presidente, já que o Deputado Izalci solicitou verificação, eu concordo. É, para mim, uma oportunidade de concordar com o Deputado Izalci e com o Deputado José Carlos Aleluia numa mesma votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Declaro aprovado o requerimento.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O requerimento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Em votação.

Já está aberto o painel. Podem votar.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, para organizar minha agenda: V.Exa. pretende esperar quanto tempo pelo quórum?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Eu vou aguardar mais 20 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, para não ocorrer o que estamos vendo aqui, sugiro que no dia em que formos votar requerimentos sejam chamados à Comissão os seus autores. É inadmissível ter os requerimentos... Por exemplo, o Deputado Ivan Valente, que é um algoz nesta CPI, não está presente para defender o seu requerimento. Citei o Deputado Ivan Valente, mas há outros. Eu acho que no dia em que formos votar requerimentos a Assessoria da Comissão deveria ligar para os respectivos autores solicitando que estejam presentes para fazer a defesa dos seus requerimentos, senão fica uma condição difícil para V.Exa. e para mim, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - A sugestão do Deputado João Carlos Bacelar é razoável. Mas foram todos convocados; segundo a assessoria da Comissão. Todos tiveram conhecimento de que os seus requerimentos seriam colocados em pauta para deliberação no dia de hoje.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O Deputado Ivan Valente é um deles, como eu citei. O Deputado sempre faz aqui um escarcéu grande e hoje, com uma pauta de requerimento dessas, não está presente.

Não sei se isso é porque os requerimentos entraram várias vezes na pauta e saíram por falta de quórum. Hoje, V.Exa. teve a diligência de botar o requerimento logo no início da sessão, mas seria prudente ligar para os Deputados e pedir a presença deles aqui, até para que possam se responsabilizar pelo que estão assinando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Muito bem. Vamos construir, na próxima reunião, que será na quinta-feira, uma pauta de requerimentos que sejam menos polêmicos, para evitar que, por falta de quórum, acabe a sessão. Tenho certeza de que aqui muito teríamos a contribuir usando mais o tempo disponível. Mas já temos 11 presentes. Ainda faltam 18 minutos, vamos aguardar mais um pouco.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Os solicitantes da verificação não são obrigados a votar, não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Foi só o Deputado Izalci que pediu.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Não, não, não. Depois teve em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Quem mais pediu verificação?

Nós conferimos aqui. Só o Deputado Izalci foi que pediu verificação.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Não, não. Houve em conjunto. Até houve uma brincadeira, que o Deputado Izalci ganhou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Então, vamos fazer o seguinte. Deputado Izalci, se V.Exa. quiser desistir da verificação de quórum...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu pedi verificação conjunta, mas não me obrigue a votar. Não me obrigue a votar! Eu estou atuando para derrubar a reunião e quero parabeniza-lo pela tolerância em aguardar. Vamos aguardar.

Parabenizo o PRB pela ação unida. Isso significa que a Deputada Tia Eron vai votar unida com o PRB. Não há liberdade aí, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu já estou cuidando de dois casos hoje, Sr. Presidente. Um é o da Tia Eron. O outro é que eu estou para convocar aqui o Presidente do Bradesco, o Trabuco, e o Gerdau, há um tempão.

Eu pensei que hoje haveria consenso aqui para votarmos todos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - V.Exa. tem que votar, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pronto. Estou aqui para votar. Falaram mal de mim aqui na minha ausência. O Relator falou mal de mim aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Não falei mal, não, Deputado Ivan Valente. Eu disse que V.Exa. tem que vir aqui. V.Exa. tem muito

requerimento nesta Casa, é um Deputado atuante. Eu pedi só que V.Exa. estivesse presente nas reuniões, pelo menos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu estou aqui a seu pedido, Presidente. Vim correndo.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Exa. chegou aqui. Não é só em relação a V.Exa. Acho que todos os Deputados que são autores de requerimentos têm que estar presentes nas reuniões, principalmente em reuniões importantes como esta de hoje, até para defender suas opiniões, seus pontos de vista. Eu falei de V.Exa., porque V.Exa. é um ícone nesta Casa, é atuante, inclusive cobra muito aqui e, portanto, também tem que ser cobrado, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu não tenho problema em ser cobrado. Eu estou aqui sempre. Tentei votar aqui já três vezes. Estou aqui para votar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O Deputado Alexandre Baldy já votou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Deputado Alexandre Baldy não.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado Alexandre Baldy, V.Exa. vai votar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Ele ainda tem 10 minutos para avaliar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso se chama assédio moral? Nós podemos começar a nos dirigir uns aos outros emitindo opinião, daqui para frente. Eu já vou avisar a todos que compareceram a esta votação que na próxima espero tê-los presentes.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Com a palavra o Deputado Félix Mendonça.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Eu tenho uma questão de ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Tem V.Exa. a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Uma questão de ordem anterior, a Questão de Ordem 52, de 2015, define não ser possível o pedido de verificação pela parte vencedora. Então, como foi o próprio Deputado vencedor que pediu, essa solicitação de verificação é nula.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Houve um pedido conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Deputado Arlindo Chinaglia...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Houve um pedido conjunto. O Deputado foi dar uma entrevista e já está retornando. Mas foi feito um pedido conjunto, Presidente.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - O Deputado Arlindo Chinaglia não é Vice-Líder e não pode fazer a solicitação.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu sou Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - V.Exa. pediu?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim. É o partido, é o partido.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - V.Exa. pediu?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não sou eu que peço. É o partido que pede.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - O partido não pede. Quem pede é a pessoa. Eu entendo assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Eu entendi que o Deputado Arlindo Chinaglia pediu como membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sim, mas ele pode?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - De fato, foi o Deputado Izalci que fez o primeiro pedido de vista, e, em seguida, o Deputado Arlindo Chinaglia também pediu vista de forma conjunta. E houve mais o apoiamento do Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Presidente, está encerrado o prazo de 20 minutos. Vamos encerrar a votação. Já deu o tempo, Presidente!

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Quero fazer outra questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O tempo está encerrado.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - É que há uma decisão de que o pedido de verificação de votação é válido mesmo quando o autor não se manifestar ou sair do plenário. Este é um entendimento, mas está dito também que para a subsistência da verificação da votação é necessário que o autor do requerimento registre o seu voto.

Então, o que é válido aqui?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Presidente, já está concluído o tempo que V.Exa. estabeleceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - O Deputado Félix Mendonça fez uma questão de ordem que nós vamos acolher. Vamos consultar aqui a nossa assessoria para que tomemos a decisão ou agora ou na próxima reunião.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Presidente, o tempo já se completou. Acho que encerramos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - A assessoria está me recomendando que eu defira o pedido do Deputado Félix Mendonça Júnior e considere o Deputado Arlindo Chinaglia presente e votando na reunião. E assim nós vamos...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, espere um momento, por favor. Eu quero saber qual é o voto que a assessoria está me indicando e com base em que artigo do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Bem, V.Exa. vai votar, eu acredito, como abstenção.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Com base em que artigo do Regimento?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Mas ele está presente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Estar presente não significa estar votando. Indago a V.Exa., porque V.Exa. é o responsável, qual é o artigo em que V.Exa. se apoia.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Estou votando “obstrução”.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mesmo com toda a mobilização do PRB. Espero que eles consigam...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Mas o Deputado Félix Mendonça Júnior é do PDT

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, Eu estou dizendo que o PRB fez todo o esforço — e o aplaudo — para haver quórum. Mas daí à assessoria querer definir meu voto, está desafiada a fazê-lo. Eu quero o nome do assessor para o colocarmos num curso de reciclagem de conhecimentos. Eu preciso saber quem é. E já deu os 20 minutos, Sr. Presidente.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Para quem estava tão seguro, fazer uma conferência dessas é um desastre.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Mas, Presidente, se o Deputado não votar, cai o pedido dele, no meu entendimento, o pedido de verificação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deputado Félix, V.Exa. também está inovando na interpretação.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Não, eu estou fazendo uma questão de ordem, não quero inovar em nada...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, cite o artigo.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - ...porque na CCJ é assim que é considerado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não é assim!

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Na CCJ é, sim, senhor!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Na CCJ eu não conheço quem preside e no que se apoia. E V.Exa. pode estar certo ou não.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Lá, há 5 anos é assim, porque participo lá. Mas, se aqui...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Tem gente que é torturador há muitos anos e se vangloria disso. Não é o seu caso, naturalmente. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Não, não sou, não, de jeito nenhum.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Exa. me permite? Eu gostaria, Sr. Presidente, que os requerimentos fossem ou derrubados ou aprovados. Eu acho que isso protela demais a CPI. Eu sei que, às vezes, usa-se o Regimento da Casa, mas seria muito mais democrático reprovar ou aprovar os requerimentos e continuar a pauta, continuar a sessão, até porque há, na fila, muitos requerimentos extremamente importantes aqui para o Relator. As pessoas precisam ser ouvidas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem: já deu o tempo?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Então, Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que ou se rejeitassem ou se aprovassem os requerimentos. Se, em cada sessão, ficarmos 20 minutos, depois, em outra, mais 20 minutos, vai passando o prazo da CPI, e ela não anda.

Eu acho que esta CPI tem muito a acrescentar ao País, então sou favorável, Presidente Hildo Rocha, a aprovar ou rejeitar os requerimentos.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Martins.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Presidente, agradeço e só queria fazer uma observação: o nosso sistema de votação não nos permite colocar "obstrução". Era só essa a observação que queria fazer à Mesa, como colaboração.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, V.Exa. deu um prazo de 20 minutos, que já foi superado, talvez, em mais de 5. É só olhar para trás que vou saber. V.Exa. já está sabendo. *(Riso.)* E talvez V.Exa. já tenha concluído que o Regimento não dá guarida a essa observação de que quem está presente vota. Quem está presente pode contar para o quórum de discussão; para o voto, na minha interpretação, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Há uma questão de ordem aqui que já foi respondida, a Questão de Ordem 10.414, de 1992, que diz que, para a subsistência da verificação de votação é necessário que o autor ou autores do requerimento registrem seu voto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O Deputado Izalci registrou o dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Sim, mas há mais de um autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O Deputado Izalci registrou o dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Mas é porque há...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, V.Exa. me permite? Veja bem, o ato de votar prevê o voto “sim”, o voto “não” e a “abstenção”. E existe um outro posicionamento chamado “obstrução”, perfeito? É previsto regimentalmente, um instrumento legítimo.

Lá no plenário há um botão escrito “obstrução”. Nas Comissões, por algum motivo que não sei qual, este botão escrito “obstrução” não existe. Então, a obstrução, nas Comissões, é declarada verbalmente, porque o sistema não me oferece esse campo, senão eu o utilizaria.

Então Ninguém está se negando a declarar o voto. O voto é “obstrução”. Esse é o voto. E o voto “obstrução” não conta para o quórum. É isso.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Presidente, na questão de ordem de 1992 está muito claro que quem requereu tem que votar. E o Deputado...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Está votando. O voto é “obstrução”.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - E o Deputado Izalci não pode pedir verificação, porque ele foi vencedor. Houve uma questão de ordem anterior também, no sentido de que ao vencedor não cabe pedir a verificação. Então, o pedido dele não vale. E os outros são obrigados a votar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, se assim fosse, é só pegar a própria palavra do Deputado Mendonça. Eu pedi verificação conjunta.

Então, se desconsiderar o pedido do Deputado Izalci, o meu também estaria desconsiderado.

Mas a votação nominal foi feita. Não tem saída. Isso aí teria que ter sido resolvido no início.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Pode até ficar resolvido para as próximas questões, mas também pode ser uma votação nula.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Bem, vencido o prazo que estabeleci, até o meio-dia — já passam 8 minutos do meio-dia —, entendo que, de fato, não há nenhuma... dentro do Regimento. Há apenas uma questão de ordem que foi respondida, mas que deixa muita dúvida.

O Deputado Arlindo Chinaglia se posicionou muito bem, com bastante propriedade, mas o Deputado Félix Mendonça também fez uma questão que eu acho que merece que entendamos, para que melhoremos até o nosso próprio Regimento em questões como essa, para pacificação, a fim de que não se gere toda essa polêmica.

Entendo que, realmente, dentro do Regimento não comporta. Então, vou encerrar a votação.

Declaro encerrada a votação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, a título...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Declaro encerrada a votação; a sessão ainda não!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso. A título de colaboração, talvez, então, V.Exa. poderia, em nosso nome, tomar iniciativa de consultar o DECOM, até para, a partir daí, não termos nenhuma dúvida a respeito disso, o.k.?

Agradeço a V.Exa. a atenção.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hildo Rocha) - Como não houve quórum — ficou faltando um voto —, agradeço a presença aos Srs. Parlamentares, às assessorias e aos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião para a próxima quinta-feira, dia 16 de junho de 2016, às 9h30min, em plenário a definir. Peço ainda aos Srs. Parlamentares que procedamos — estão todos convidados — a uma reunião

amanhã, na sala da CPI, às 16 horas, para que possamos elaborar a pauta de deliberações da quinta-feira.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.